



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 034/2020

Processo n.º: 012 – PE 01/2020

Assunto: Logradouros

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 01/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, visa denominar a Rua 01, do Loteamento Vinho Novo, no Bairro São Paulo, de Rua Missionário Gustavo Nordlund.

A mensagem justificativa destaca que o nome escolhido tem por objetivo prestar homenagem ao missionário sueco que, com sua chegada ao Brasil, iniciou as atividades da Igreja Assembleia de Deus no Estado do Rio Grande do Sul, inaugurando o primeiro templo da Igreja na capital gaúcha em 1925. Ademais, enfatiza o trabalho de evangelização do missionário em diversas cidades do interior do Estado, com destaque para os cultos realizados em localidades rurais de Montenegro, comunidades ribeirinhas do Rio Caí. Na medida em que a referida via pública não possui moradores, ficou dispensada a exigência prevista no art. 78-A, inciso III, do Regimento Interno.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 21 de julho de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB  
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB  
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira  
PP

Ver.<sup>a</sup> Josi Paz  
PSB

ALS